



PORTARIA Nº 96/2017

“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **Flavia Medeiros Viar** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública, símbolo DAS I, conforme Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em primeiro de Abril de 2017.

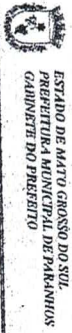
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 100/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRECU BERTONI, Prefeito Municipal de Paranhos- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. Matéria Adileia Trindade pela exercer o cargo de Superintendente do Atendimento Básica, símbolo DAS II, conforme Lei Municipal nº 559/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, com sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dia primeiro de abril, vedando-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

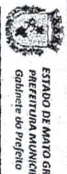
DIRECU BERTONI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público aos interessados que estará realizando as 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal à abertura da Chamada Pública nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais de agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8566/93, Art. 24. O edital poderá ser retirado diretamente na sede do Departamento de Licitação no período de 17/04/2017 até 28 de Abril de 2017, no Horário das 07h00min. às 17h00min. e 13h00min às 17h00min, situada no Paço Municipal, na Avenida Marçal Dutra 1500, Paranhos - MS 17 de Abril de 2017. Raphael Pereira Lima - Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PORTARIA Nº 093 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que específica, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o pedido da servidora Pública Municipal NANCY FAVRES ROMERO ocupante do cargo de programação eletivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Em decorrência da estabilidade no cargo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

DIRECU BERTONI
Chefe do Gabinete Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "Tipo menor preço por item" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.566/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de empresa para cessão de uso de software de gestão escolar, com suporte técnico e atualizações periódicas, com especificações técnicas de acordo com termo de referência em anexo, em conformidade com as especificações e quantidades da proposta de preço Anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a Lei 8.566/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitação do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:30 horas do dia 02 de maio de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame as empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto a Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento obrigatório e horas antes da data do recebimento das propostas, em nome do pregoeiro, com a qualificação na forma com o disposto no Edital de Pregão Edital e em conformidade com os preceitos da Lei 8.566/93. MS, 17 de Abril de 2017. Raphael Pereira Lima - Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.



PORTARIA Nº 96/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRECU BERTONI, Prefeito Municipal de Paranhos- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. Francis Medeiros Vira para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública, símbolo DAS I, conforme Lei Municipal nº 559/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

DIRECU BERTONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM 172017

(Ref. ao Contrato n.º 41/2017, Carta Convite n.º 14/2017).

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranhos - MS
Contratado: RUFFINO & COLLI LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento Recargas de Gás de Cozinha - Paranhos - MS, de março de 2017 a 20 de março de 2017.
Vigência: 20 de Março de 2017 a 20 de Março de 2017
Valor: R\$ 53.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Pagamento: Conforme o consumo.

Banco Legal: Lei n.º 8.888/93 e Lei n.º 8.989/94.

Endereço: Rua Municipal de Educação, nº 12, Centro, Paranhos - MS.

33.903.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.003.2.003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO